

**MARAU/RS, 26 de dezembro de 2019**

**ANAIS Nº. 54/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Josiane da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Zigomar Zanin da bancada do PSB, **Primeira Secretária** Adriela da bancada do MDB, **Vereador** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Vereador** De Conto da bancada do MDB, **Vereador** Jair Roy da bancada do Progressistas, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas, **Vereador** Marciano Aguirre da bancada do Progressistas, **Vereador** Renan Borba da bancada do Progressistas. A senhora Presidente Vereadora Josiane declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino de Marau. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 0150/2019** - Altera a Lei Municipal nº 5.579, de 27 de junho de 2019, que autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABESFA, e dá outras providências. Pronunciamento do Vereador De Conto. APROVADO por oito votos favoráveis. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 0150/2019** - Altera a Lei Municipal nº 5.579, de 27 de junho de 2019, que autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABESFA, e dá outras providências. **Pronunciamento do Vereador De Conto.** “Senhora Presidente, caros colegas vereadores e vereadora Adriela. Apenas comunicar que, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, aquele fato levantado pelo vereador Marciano, que estava 2000, agora do mês de dezembro, de junho vai ser corrigido na redação. E apenas não vamos mudar, isso não vai alterar muito. Mas apenas para que fique claro, essa verba não complementa 2019. Os 15.000 complementam 2019. O outro valor maior é para todo ano de 2020. Na redação da CESBES saiu como se fosse tudo para 2019, mas é apenas um parecer. Então não vai alterar o texto. Mas apenas para ficar claro que 15.000 é para 2019, complementação para esse ano. E o restante, o valor maior lá, é para o ano de 2020. Era isso, senhora presidente. Obrigado”. APROVADO por oito votos favoráveis. Conforme as normas regimentais, a senhora Presidente Josiane declarou encerrados os trabalhos da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, dos quais se lavrou a presente **ATA** que após lida será assinada.

Ver. Adriela  
Primeira Secretária

Ver. Josiane  
Presidente